



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2531

Dispõe sobre o pedido de reconsideração da EEF, referente à Resolução Cuni nº 2504.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002356/2022-99 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir o pedido de reconsideração da Escola de Educação Física, referente à decisão proferida na Resolução Cuni nº 2504, que não acatou o parecer expedido pela Comissão Especial que analisou a proposta de alterações curriculares nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 27 de abril de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/05/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316958** e o código CRC **F124AFAA**.